

Município de Goianá

Decreto N 32 - de 2 de Agosto de 2010

Abre Credito Especial no valor de R\$ 10.000,00
as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0492, de 16 de Dezembro de 2009.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) as seguintes dotações do Município de Goianá

| | | |
|---|----------|-----------|
| Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá | | |
| Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos | | |
| Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos | | |
| 28 Encargos Especiais | | |
| 28.843 Serviço da Dívida Interna | | |
| 28.843.020 Encargos Especiais | | |
| 28.843.020.2.0092 Juros s/ Dívida por Contrato | | |
| 3.2.90.21 Juros s/ Dívida por Contrato | -----R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 7 | -----R\$ | 10.000,00 |
| Total da Instituição 2 | -----R\$ | 10.000,00 |
| Total Geral | -----R\$ | 10.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

| | | |
|--|----------|-----------|
| Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá | | |
| Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças | | |
| Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças | | |
| 04 Administração | | |
| 04.122 Administração Geral | | |
| 04.122.001 Gestão Administrativa | | |
| 04.122.001.2.0014 Gestão Adm. da Divisão de Administração e Finanças | | |
| 3.3.90.92 Desp. de Exercícios Anteriores | -----R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 2 | -----R\$ | 10.000,00 |
| Total da Instituição 2 | -----R\$ | 10.000,00 |
| Total Geral | -----R\$ | 10.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá , 2 de Agosto de 2010

Prefeito(a) Municipal